Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos

ATA

Nº do Processo: 015.00601291/2024-65

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar (DAESC)

Assunto: Chamada Pública para Aquisição de Limão Tahiti e Tangerina Ponkan - Ano 2025

3° ATA - PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os autos retornaram a esta Presidência para elaboração de Parecer da Comissão de Chamada Pública para decisão da Autoridade Competente quanto à homologação desta presente chamada, sob **n° Nº 01/CP/2024**, para aquisição de Limão Tahiti e Tangerina Ponkan.

Em caráter inicial, recordando os últimos procedimentos e documentos elaborados, temos:

- Ata de abertura (0052940189);
- 1ª Ata de análise dos documentos de habilitação, projeto de vendas e concessão do prazo para regularização (0053070829);
- Relatório de Seleção Prévia dos proponentes (0062744528);
- 2ª Ata pós-período de regularização e início de visitas técnicas (0062828410);
- Relatórios de visitas técnicas (0064201139; 0064204814; 0064205605; 0064209854; 0064210858; 0064248546);
- Relatório de Seleção Prévia dos proponentes pós visita técnica (0064292680);
- Informação CENUT/DAESC a respeito do Resultado das Visitas e Seleção (0064570065).

Desta maneira, temos 8 (oito) Cooperativas e Associações devidamente **HABILITADAS.** Considerando a habilitação, a grade de classificação, de acordo com os critérios elencados no subitem 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, fica assim definida, identificando os proponentes desta chamada pública e sua respectiva ordem de classificação:

Tabela 1 - Cooperativas e Associações Habilitadas e Classificadas

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS EM TODAS AS ETAPAS - CHAMADA PÚBLICA N° 02/CP/2024

ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	PREÇO UNIT. UNID.	QUANT.	TOTAL R$
1° LUGAR	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI - AAFAGUA	1	0,79	25.316	R$ 19.999,64
		3	1,14	35.088	R$ 40.000,32
2° LUGAR	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO – COOPAFAPS	3	1,14	1.052.631	R$ 1.199.999,34
3° LUGAR	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – CCPRA	1	0,79	405.063	R$ 319.999,77
4° LUGAR	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA – CAFC/ES	4	1,12	1.428.570	R$ 1.599.998,40
5° LUGAR	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO – COOPERFRUIT	3	1,14	6.736.842	R$ 7.679.999,88
6° LUGAR	COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS – COOPRAM	4	1,12	11.071.428	R$ 12.399.999,36
7° LUGAR	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL – CAAF	4	1,12	1.428.570	R$ 1.599.998,40
8° LUGAR	FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINA GERAIS - UNICAFES	4	1,12	1.851.428	R$ 2.073.599,36

Conforme Informação CENUT nº 207/2025 (doc. 0064570065), a Cooperativa dos

Produtores Rurais de São José do Rio Preto – COOPERIOPRETO formalizou a desistência de participação na presente chamada pública (doc. 0064172189).

No que tange à Associação das Mulheres Unidades do Assentamento Dona Carmem, esta informou, em diligência técnica, não dispor da produção objeto da chamada pública no assentamento, indicando produção apenas no estado do Paraná, sem fornecer endereço ou localização (doc. 0064199409). Tal ausência inviabilizou a realização da visita técnica prevista no item 3.5 do Termo de Referência e, por conseguinte, o atendimento integral às exigências editalícias.

Diante do exposto, o CENUT oficiou a Codeagro/SAA-SP, solicitando apoio técnico para a continuidade das diligências. Assim, será mantida a suspensão da decisão de habilitação da referida associação até o recebimento de manifestação formal da SAA-SP, conforme previsto e recomendado pelo CENUT no documento 0064570065.

Sendo assim, finalizada a classificação dos proponentes, será iniciado prazo para interposição de recursos, conforme disciplina o Item 7 deste Edital, a partir do dia útil subsequente a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Sá Almeida**, **Assessor Técnico I**, em 23/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantauskas**, **Diretor Técnico II**, em 23/04/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes**, **Assessor Técnico III**, em 23/04/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Mendes Pereira Julio**, **Assessor Técnico III**, em 23/04/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0064598538** e o código CRC **6BEB8AE2**.